

DECRETO Nº 5.918, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.010.

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, nos termos da Lei nº 5.465, de 11 de Novembro de 2.010.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 5.465, de 11 de Novembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo indicados pelo Prefeito Municipal:

Titular : Urias Turbiani Rodrigues de Camargo
Suplente : Aparecida Regina Meyer Alves Barreto

III - Representantes de Professores, indicados por órgãos de classe:

Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular : Luiza Amélia Marques Dias
Suplente : Vânia Nunes

Professores da Rede Estadual de Ensino

Titular : Gisele Antunes Romão Barreto
Suplente : Elza Cristina Xavier Rodrigues

IV - Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Assis

Titular : Cláudia Maria Teodoro de Oliveira
Suplente : Patrícia Fabiana dos Reis Pinheiro

V - Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Assis

Titular : Maria Cristiane Siqueira do Nascimento
Suplente : Luciana de Góes

VI - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:

Titular : Cláudio Bandini
Suplente : Paulo César Perón Ramos

Titular : Niomar de Camargo Lima
Suplente : Nilson Sérgio de Mello



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.918, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.731, de 10 de Setembro de 2.009.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Dezembro de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

ÂNGELA DE FÁTIMA CANASSA DAS NEVES
Secretária Municipal da Educação

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Dezembro de 2010.